



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 193/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando que compete à Comissão de Ética Profissional instruir processo de infração ao Código de Ética Profissional, ouvindo testemunhas e partes, e realizando diligências necessárias para apurar os fatos;

Considerando a solicitação da Comissão de Ética de Profissional-CEP para viabilizar a participação da Conselheira Engenheira Florestal Tânia Mara Azevedo Giusti, coordenadora adjunta a CEP, em uma oitiva no município de Marabá-PA no dia 21/5/2018.

RESOLVE:

1 – ARBITRAR o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diária 01 (um) AT- Auxílio Translado, em nome da Conselheira Titular Engenheira Florestal TÂNIA MARA AZEVEDO GIUSTI, coordenadora adjunta da CEP, viabilizando participação da mesma na oitiva no dia 21/5/2018, no município de Marabá-PA.

2.- CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA, com saída em 20/05/2018 e retorno 21/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 3 de Maio de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta azul.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE